



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 313/2021

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor ANDRE LUIZ LEMOS DA SILVA, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - REMANEJAR, o servidor ANDRE LUIZ LEMOS DA SILVA, contratado no cargo de Motorista, na Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Contrato nº 092/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento para Secretaria de Educação, ambas, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2021

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor HEITOR THEODORO DE CARVALHO, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 3

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - REMANEJAR, o servidor HEITOR THEODORO DE CARVALHO, contratado no cargo de Motorista, na Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Contrato nº 002/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento para Secretaria de Educação, ambas, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 310/2021

“Dispõe sobre o remanejamento da Servidora JUSSARA COUTINHO SOARES, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - REMANEJAR, a servidora JUSSARA COUTINHO SOARES, contratada no cargo de Enfermeira, na Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Contrato nº 120/2021, da Unidade de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa para Estratégia da Saúde Rural, ambas, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 311/2021

“Dispõe sobre o remanejamento da Servidora MARIELE SEBASTIANA GOMES FAGUNDES, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - REMANEJAR, a servidora MARIELE SEBASTIANA GOMES FAGUNDES, contratada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Contrato nº 095/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento para Secretaria de Educação, ambas, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal